



São Paulo do Potengi  
**Câmara Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**  
CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi- RN  
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: [camaraspp@hotmail.com](mailto:camaraspp@hotmail.com)

## À MESA DRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

### REQUERIMENTO 126/2022

Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, após discussão em Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, através do órgão competente – a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOB a indicação de afixação de placa de proibido estacionar defronte ao portão de acesso das creches e escolas municipais.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento sugere à supracitada Secretaria um estudo de viabilidade para a afixação de placa de “PROIBIDO ESTACIONAR” em frente ao portão central de acesso às escolas e creches municipais. Isso é um apelo, principalmente dos pais, quando do desembarque e embarque de alunos, correndo o risco de acidentes devido ao grande fluxo de veículos amontoados, durante início e término das aulas.

São Paulo do Potengi-RN, em 16 de agosto de 2022.

**João Paulo Evangelista de Medeiros**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI / RN

PROTOCOLADO

Recebido em 16, 08, 22 às 10,37 Hs

THYAGO RIBEIRO DE LIMA MOURA.